



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

**Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência,
de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - APABB, com sede e foro nesta Capital, com base na Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade, conhecida como APABB, é uma instituição sem fins lucrativos, voltada à inclusão e à qualidade de vida das pessoas com deficiência e ao apoio às suas famílias.

Tendo em vista a sua importância para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência da nossa cidade, rogo aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de lei, o qual confere a declaração de utilidade pública a esta Associação.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador(a)**, em 26/04/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0529392** e o código CRC **196EB46C**.